

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL – FILMES PARA RAIOS-X

Processo Nº:

Secretaria Demandante: Saúde e Desenvolvimento Social

LAPA – PR
2024

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base aos projetos a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica socioeconômica, sociocultural e ambiental da contratação, abordando todas as questões técnicas, mercadológicas e de gestão da contratação.

A elaboração do ETP visa embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços.

I - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o processo de aquisição de sistemas de digitalização de imagens de raios-x, com sistema "DR" por "FLAT PANEL", composto por equipamento e software - SISTEMA PACS - para armazenamento, envio e manipulação das imagens digitalizadas, a ser implantado na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA Darcy Costa, está na etapa de emissão do empenho e, após empenhado, será realizada a instalação do equipamento e o treinamento dos profissionais;

Considerando que tal processo poderá levar no mínimo 40 dias;

Considerando que o estoque de filmes para raios-x no presente momento tem capacidade de atendimento com radiografias convencionais somente até meados de junho;

Considerando que nesta época do ano há a tendência de aumento de casos de pacientes com problemas respiratórios que dão entrada na unidade, e muitos deles precisam realizar exames de raios-x;

Solicitamos a compra de filmes de raios-x nos tamanhos 35x43 e 35x35 por dispensa emergencial de licitação para atender as demandas da unidade até finalizar-se a instalação do equipamento de raios-x digital. Tendo em vista que após a digitalização dos exames não serão mais utilizados filmes, não se faz necessário comprar uma grande quantidade desse material, mas apenas o suficiente para atender a demanda até a conclusão da instalação e operação do novo sistema.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A entrega dos produtos será efetuada de forma integral, no UPA LAPA, em até 05 (cinco) dias após a expedição da autorização do fornecimento 15 caixas contendo cx c/100 Películas de Filme para Raio x tamanho 35x35cm e 15 caixas contendo cx c/100 Películas de Filme para Raio x tamanho 35x43cm.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Foi realizada uma estimativa de acordo com o histórico de gastos do setor nessa época do ano:

ITEM	QTDE unidade	DESCRIÇÃO
01	15 (Caixas)	Filme para Raio x 35x35cm cx c/100 Películas
02	15 (Caixas)	Filme para Raio x 35x43cm cx c/100 Películas

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Tendo em vista que é uma dispensa emergencial de licitação entramos em contato com diversas empresas do ramo e solicitamos orçamentos. Esta modalidade foi escolhida devido à urgência em adquirir os itens e também pelo fato de que não precisaremos mais realizar compra desses itens após a digitalização do raio-x.

VI - ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Dispostas no RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS E ANÁLISE CRÍTICA, totalizando R\$ 11.466,00.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Adquirir os itens acima elencados por dispensa emergencial de licitação para que possamos atender as demandas do Setor de Raio X ate que se finalize a instalação do Raio X digital.

VIII- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

Os itens serão adquiridos em uma única compra.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Continuar oferecendo um atendimento com qualidade aos usuários SUS que necessitam de exames de Raio X, com as imagens impressas em películas radiográficas, sendo realizados na Unidade de Pronto Atendimento do nosso Município.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

XII - CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Não se aplica.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Considerando o exposto, a pesquisa de mercado realizada, o levantamento do orçamento estimado para realização da compra e existência de recursos orçamentários para a cobertura do mesmo, entendemos ser **VIÁVEL, NECESSÁRIA e URGENTE** a contratação demandada.

Lapa, 28 de maio de 2024



Marcelo Horning

Servidor Responsável ou Equipe de Planejamento

Aprovo o ETP constante no Processo N°:



João Luís G. Crivellaro
Secretário Municipal de Saúde
e Desenvolvimento Social
Decreto nº 26907 de 05/05/2023

JOÃO LUIS GALLEGOS CRIVELLARO
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social
Autoridade Competente